



PORTARIA Nº 2.562/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que tem o objetivo de avaliar, mediante procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 4.045/2022, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- **EIDIANO JOSÉ MAURO** – Corretor de Imóveis (titular)
- **EDIVALDO CARNIELLE FILÉTE** – Corretor de Imóveis (suplente)
- **EVANDRO RAFAEL TEXEIRA DE OLIVEIRA** – servidor público
- **ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUÁRIO** – servidora pública
- **SILVIO CALIMAN FALQUETTO** – servidor público
- **EDUARDO ALTOE POSSEBON** – servidor público

Art. 2º – Os demais artigos mantêm-se inalterados.



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal